



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 21 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 21 de junho de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 12.781 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL KERMA MOREIRA FRANCO	DAS III	532	TRANSFORMAÇÃO	2165	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03984/2022

DECRETO N.º 12.783, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.780.000,00 (Três milhões e setecentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.783				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.16.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		500.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		500.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	100		500.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	100		500.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.39	100		500.000,00
02.03.01.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	2.500.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	102		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.36	102		50.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.47	102		20.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	4.4.90.52	149		60.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	155		500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	148		100.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	149		350.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	102	270.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	148	100.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.30	155	214.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	149	120.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.92	149	100.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.190.92	149	70.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	149	120.000,00	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	155	107.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	155	9.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	155	170.000,00	
		Total	3.780.000,00	3.780.000,00

Id. 03985/2022

DECRETO Nº 12.784 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estruturado, conforme Decreto nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018, a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, com mandato de 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2024, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Edgar José Silva Martins

Suplente: José Arnaldo dos Anjos Oliveira

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Isabella de Mello Leite

Prefeitura Municipal de Mesquita

Titular: Fábio Vilas Boas

Suplente: Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Anderson Brasil Coutinho

Suplente: Vinícius Nunes Ribeiro de Melo

Representantes Não Governamentais

Representantes da sociedade civil

Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza

Titular: Rogério de Oliveira

Suplente: Lucília Oliveira

Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha - AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: José Castricini filho

Instituto Educação em movimento

Titular: Nadimo Espindola da Silva

Suplente: Luciano de Almeida Feitosa

Representantes de Universidades sediadas no município de Nova Igu

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Sarah Lawall

Suplente: Edileuza Dias de Queiroz

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

Titular: Marlise Sanchotene de Aguiar

Suplente: Alice Magalhães Garcia Souza

Representante do Setor Privado

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu - ACINI

Titular: Denildo Laurindo Soares

Suplente: José Luiz Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03986/2022

DECRETO Nº 12.785 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando que a Lei n.º 4.219 de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos em comissão através de decreto, desde que não represente aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da PGM na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo, na forma nele mencionada.

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
PGM	ASSESSOR JURÍDICO	CD	6			2190	CD	PROCURADOR COORDENADOR DA PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03987/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 228 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** MAYCON HENRIQUE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Transporte – DAS III (1177), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** VICTÓRIA DA SILVA FERNANDES, no cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Transporte – DAS III (1177), na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03988/2022

PORTARIA N.º 229 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Nomear** BEATRIZ OLIVEIRA GALVÃO CAMPOS, no cargo em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos – STD (46), da Procuradoria Geral do Município, a contar desta publicação.

II – **Nomear** VANESSA VIEIRA MARTINS, no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria de Serviços Públicos – CD (2190), da Procuradoria Geral do Município, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03989/2022

CORREÇÕES

NA PORTARIA N.º 225/2022, PUBLICADA NO DOE EM 15/06/2022.

Onde se lê: **SANDRA MARIA IACONE DE OLIVEIRA**

Leia-se: **SANDRA MARA IACONE DE OLIVEIRA FRANCISCO**

NA PORTARIA 218/022, PUBLICADA NO DOE EM 08/06/2022.

ONDE SE LÊ: KEIKO MICHELE ZUKERAN

LEIA-SE: KEIKO MICHELLE ZUKERAM

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03990/2022

PGM

RESOLUÇÃO PGM Nº 10 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º 10.894 de 23 de janeiro de 2017; **RESOLVE**:

Art. 1º. Atualizar a minuta padrão de termo aditivo de prorrogação de prazo por escopo e aprovar as minutas padrão de termos aditivos de renovação de contrato de locação com e sem reajuste do valor locatício.

Parágrafo único. O afastamento, ainda que pontual, das disposições que integram as minutas anexas deverá ser devidamente justificado pelo órgão consulente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2020.

Wanessa Martinez Vargas

Procuradora Geral do Município

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº ____ DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E _____

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal de _____ Sr(a). _____, e a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº _____** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº _____ e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, os Decretos Municipais n.º 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (VIDE NOTA 1)

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do **CONTRATO Nº _____**, cujo objeto consiste no/na _____, conforme justificativa lançada no



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

processo administrativo nº _____, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso _____ da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução do **CONTRATO Nº** _____ fica prorrogado por mais _____ (_____) dias, a contar de _____, e o prazo de vigência fica prorrogado por mais _____ (_____) dias a contar de _____, nos termos do cronograma físico-financeiro de fls. _____.

Parágrafo Único. O cronograma previsto na cláusula _____ do **CONTRATO Nº** _____ fica alterado nos seguintes termos:

- o intervalo estimado entre a emissão da ordem de início e o início de sua execução _____ (_____) dias;
- prazo de execução da obra: _____ (_____) dias;
- prazo para recebimento provisório: _____ (_____) dias;
- prazo para recebimento definitivo: _____ (_____) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

Parágrafo único. A execução do objeto contratado será realizada com o saldo contratual atualmente existente na Nota de Empenho n.º _____, conforme demonstrado no processo administrativo nº _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, _____ de _____ de 20

PELO **MUNICÍPIO**:

PELA **CONTRATADA**:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

NOTA 1 – A Pasta gestora do contrato a ser prorrogado deverá indicar de forma e expressa e inequívoca o fundamento legal da prorrogação pretendida por meio da indicação de um ou mais incisos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, anexando a documentação comprobatória. A causa justificadora da prorrogação deverá estar identificada por meio de justificativa expressa da autoridade competente.

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº _____ DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E _____

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal de _____ Sr(a). _____, e _____, portador da carteira de identidade n. _____, inscrito no CPF sob o n. _____, doravante denominada LOCADOR, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº _____** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº _____ e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e com fundamento no Decreto Municipal n. 10.662/2016 e no Decreto Municipal n. 7.206/2005, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a renovação do **CONTRATO Nº _____**, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na _____, onde funciona _____ (**indicar a destinação pública conferida ao bem imóvel**), conforme justificativa lançada no processo administrativo nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão deste aditivo, o contrato de locação será renovado por _____ meses, a contar de _____, perfazendo um total de _____.

Parágrafo Único. O Município poderá, independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, denunciar a locação antes do término do prazo acima, desde que notifique o LOCADOR com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

Fica mantido, pelos próximos 12 (doze) meses, o valor do aluguel mensal até então praticado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste termo é de R\$ _____ (_____), sendo o valor mensal de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Primeiro. As despesas previstas neste aditamento correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho _____

Elemento de Despesa _____



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Origem dos Recursos: _____

Nota de Empenho: _____

Parágrafo Segundo. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, ____ de _____ de 20

PELO MUNICÍPIO:

PELO LOCADOR:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº ____ DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E _____

O **MUNICÍPIO E NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal de _____ Sr(a). _____, e _____, portador da carteira de identidade n. _____, inscrito no CPF sob o n. _____, doravante denominada **LOCADOR**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº _____** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº _____

_____ e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fundamento no Decreto Municipal n. 10.662/2016 e no Decreto Municipal n. 7.206/2005, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

- (i) a renovação do **CONTRATO Nº _____**, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na _____, onde funciona _____ (**indicar a destinação pública conferida ao bem imóvel**), conforme justificativa lançada no processo administrativo nº _____; e
- (ii) o reajuste do valor do aluguel mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão deste aditivo, o contrato de locação será renovado por _____ meses, a contar de _____, perfazendo um total de _____.

Parágrafo Único. O Município poderá, independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, denunciar a locação antes do término do prazo acima, desde que notifique o LOCADOR com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal passa para R\$ _____ (_____) a contar de _____, em decorrência da aplicação do índice _____ acumulado no período de _____ a _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste termo é de R\$ _____ (_____), sendo o valor mensal de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Primeiro. As despesas previstas neste aditamento correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho _____

Elemento de Despesa _____

Origem dos Recursos: _____

Nota de Empenho: _____

Parágrafo Segundo. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, _____ de _____ de 20

PELO MU-
NICÍPIO:

PELO LOCADOR:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

Id. 03991/2022

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ES- TÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação dos documentos.

Art. 1º. Os documentos original e cópia – RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR; CARTEIRA DE TRABALHO (Página com a foto e página da data de emissão); PIS; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver); CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES); COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver); DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO ASSINADA E CARIMBADA; CONTA DO BANCO ITAÚ - deverão ser apresentados entre os dias **22/06/2022 e 12/07/2022**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190,

Centro, Nova Iguaçu (3º andar), mediante marcação de horário através do e-mail marina.adm.pgm@hotmail.com e/ou por telefone 3779-1129.

Nome	Nº de Inscrição	Nota	Classificação
Dalmir Cesar Da Silva Monteiro	1924	24	28º
Ubirajara Dos Santos Martins	2194	24	29º
Victoria Aguiar Mercadante Lapa	2421	24	30º
Sarah Lopes Guimarães	2345	23	31º
Reinaldo Veloso Moreira Filho	2242	23	32º
Larissa Roque De Oliveira Jordão	1891	23	33º
Daniel Bordalo Da Costa Souza	2068	22	34º
Thaiane Dos Santos Peixoto	1959	22	35º
Beatriz Kelly Silva De Mello	2059	22	36º
Isabella Mendes Do Carmo	2019	21	37º
Julia Marques Damas	2230	21	38º
Bruno Henrique Almeida De Souza	1980	21	39º
Aline Pereira De Lima De Oliveira	2069	21	40º
Sarah Lima Da Silva	2161	21	41º
Gustavo Cesar De Andrade Souza	1973	21	42º
Isabelle de Sales Pontes	2388	21	43º
José Simplício Da Mota	1944	21	44º
Natália Azevedo Pinheiro	2227	21	45º
Maria Eduarda Farias Felix	1968	20	46º
Ederson Teixeira de Oliveira	2372	20	47º
Gabriella Ortega Da Silva	2047	20	48º
Luiza De Gois E Silva	1985	20	49º
Victor Luciano Dos Santos	2163	20	50º
Larissa Victoria Alves Totta Barbosa	1998	20	51º
Larissa Pereira Canto	2065	20	52º

Art. 2º. Os candidatos que não preencham os requisitos necessários à admissão deverão solicitar final de fila no mesmo prazo aduzido no artigo anterior.

Wanessa Martinez Vargas

Procuradora-Geral do Município

Id. 03992/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/CAE/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU – CAE/NI. ”

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, realizada no dia 10 de junho de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE/ NI, para o mandato de 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2026.

Presidente – Vanessa Nascimento de Oliveira Silva

Vice-Presidente – Paulo Roberto dos Santos

Secretário – Giovanni Perez de Oliveira

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2022.

Vanessa Nascimento de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 03993/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/CAE/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU – CAE/NI. ”

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, realizada no dia 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE/NI para o ano de 2022. As reuniões serão toda 1ª sexta-feira de cada mês, às 9 horas e 30 minutos.

Julho 01/07/2022

Agosto 05/08/2022

Setembro 02/09/2022

Outubro 07/10/2022

Novembro 04/11/2022

Dezembro 02/12/2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2022.

Vanessa Nascimento de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 03994/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **018/CPL/22**
PROCESSO: 2021/062.349
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 21/06/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **01/07/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PROFESSORES REGENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 20/06/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 03995/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA E PROSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **021/CPL/22**
PROCESSO: 2021/152.944
REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU/RJ.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, em face das empresas **01 – SAGA CONSTRUTORA LTDA; 02 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA e 03 – JLS CONSTRUTORA LTDA**. Após a referida análise, foi constatado que as propostas apresentadas, foram consideradas **DECLASSIFICADAS**.

Resolve a Srª. Presidente com base no artigo 48 parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, convocar as licitantes **01 – SAGA CONSTRUTORA LTDA; 02 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA e 03 – JLS CONSTRUTORA LTDA**, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de novas propostas de preços na forma do Edital. A data para realização da reunião se dará no dia **01 DE JULHO 2022 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovai-guacu@gmail.com, ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / Ano 2022, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 20/06/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 03996/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 604, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/004609.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIMAR MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 10/697.753-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse em **caráter definitivo**, com efeitos a partir de 07/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 03997/2022

PORTARIA SEMAT Nº 605, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/008340. **RESOLVE:**

CONCEDER o servidor ALEXANDER DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 10/716.016-1, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 30/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 03998/2022

PORTARIA SEMAT Nº 607, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

CONCEDE:

Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/170295	Peterson Lopes Moreira	10/711.506-6	SEMED	30 dias a p/ 26/05/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 03999/2022

PORTARIA SEMAT N.º 608 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74 da Lei 2.378/92, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2022/157569.

CONCEDE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, no Sindicato Estadual DOS Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ, gestão 2022/2025, a servidora **Michelle Pessanha Cabral**, matrícula nº 10/693.637-1.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04000/2022

PORTARIA SEMAT Nº 609, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **C O N C E D E**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora **SUSANA FERREIRA GONÇALVES GOMES**, matrícula nº 10/695.298-0, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, com início em 31/05/2022 e término em 13/07/2022, referente ao quinquênio 2002/2007. Processo nº 2020/009892.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04001/2022

PORTARIA SEMAT Nº 610, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2019/172126	Alexandra Pereira de Almeida	10/707.455-2	SEMUS	19/07/2022 à 18/10/2022	2014/2019
2021/059766	Cristina dos Santos	10/702.030-8	SEMED	02/08/2022 à 01/11/2022	2017/2022
2019/006195	Zelia Ribeiro dos Santos Abreu	10/683.325-5	SEMED	01/08/2022 a 31/10/2023	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 04002/2022

PORTARIA SEMAT Nº 611, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2021/009116	Maria das Graças Moreira Mendes	10/704.420-9	SEMED	01/06/2022 à 30/11/2022	2008/2013 2013/2018
2021/007244	Nailda Pereira Vitor	10/710.301-3	SEMUS	01/08/2022 à 31/10/2022	2011/2016
2019/048487	Silvania Pequeno Lemos da Silva	10/683.671-2	SEMED	01/07/2022 à 30/09/2023	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 04003/2022

PORTARIA SEMAT Nº 614, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/143698.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ALINE GONÇALVES FRANÇA**, matrícula nº 10/710.792-3, investida no cargo de Técnico de Laboratório, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 01/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04004/2022

PORTARIA SEMAT Nº 612 DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE ACERCA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital SEMAT Nº 001 de 25 de Maio de 2022, o qual trata sobre o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado para execução de atividades do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI, no Município de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar, conforme previsto no Anexo I do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

I - Estão **INSCRITOS, HABILITADOS e CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA** os candidatos abaixo listados:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL
BRENDA DOMINGUES AZEVEDO	07/08/1996	COORDENADOR PEDAGÓGICO	55
LEILA SANDRA FRANÇA DE BARROS	19/03/1971	COORDENADOR PEDAGÓGICO	75
VITÓRIA ÍNDIO DO BRASIL AMBROSIO	18/08/1997	ORIENTADOR EDUCACIONAL	60
OTAVIO HENRIQUE FILGUEIRAS DOS SANTOS	23/04/2000	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	50
RENATO DA SILVA COSTA RAMOS	22/12/1991	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	100
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	09/08/1970	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	100
YASMIN KETHLEEN JESÚS DE CARVALHO	18/10/1992	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	50
THARCILIA ROLLEMBERG RAMOS	06/09/1990	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 3	95
ANDREZZA JOSÉ DA SILVA	31/10/1994	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	65
THAIS MACHADO GIAMPAOLI	19/11/1991	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	75
CAIO HENRIQUE DA SILVA	06/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	80
CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	29/05/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	85
GABRIELA CUNHA PEDRO	02/08/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	90
JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	04/03/1971	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	100
JULIANA DA SILVA PEÇANHA	14/05/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	90
LEILANE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES MEDEIROS	08/12/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	90
CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	11/02/1966	AUXILIAR OPERACIONAL	100
RAQUEL LUCAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	13/04/1962	AUXILIAR OPERACIONAL	100

II - Estão **INSCRITOS, HABILITADOS e NÃO CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA** os candidatos abaixo listados:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL
ADRIANA DIAS CHAVES	06/12/1974	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5
ALINE CRISSIA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	01/11/1984	COORDENADOR PEDAGÓGICO	25
CATIA MARA SILVA DA CUNHA NEVES	24/08/1976	COORDENADOR PEDAGÓGICO	45
LUIZ ALEXANDRE TORRES SOARES	19/02/1971	COORDENADOR PEDAGÓGICO	50
MONICA BARBOSA FERREIRA CORREIA	06/01/1969	COORDENADOR PEDAGÓGICO	45
SABRINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	02/07/1997	COORDENADOR PEDAGÓGICO	0
THAÍS DOS SANTOS SIMÕES	11/07/1998	COORDENADOR PEDAGÓGICO	45
VANESSA GATTO DE SOUSA PEREIRA	28/02/1983	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20
CARLOS HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES	11/05/1970	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	0
ELINEIA NUNES GONÇALVES RIBEIRO MAIA	16/12/1984	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	0
PAULO VITOR SANTOS ALMEIDA	13/12/1995	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	45
RAPHAEL AUGUSTO GOMES DE CARVALHO	20/02/1987	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	45
THIAGO SILVA FRANCISCO	17/05/1991	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1	0
DANÚBIA CARDOSO PINTO	07/05/1988	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	45
MARIANA DA COSTA DE ANDRADE	04/10/1990	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	0
ALDEFREDO PEREIRA DE QUEIROZ	22/08/1982	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	20
LUIZ FELIPE FERNANDES DA SILVA	03/09/1995	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	10
OTAIR CORREIA FILHO	07/04/1971	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	50
PAULO ROBERTO DOMINGOS	23/09/1987	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	0



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RENATO MOLINA DA SILVA	20/11/1986	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	0
TAINÁ DA SILVA VITOR ROSA	20/04/1997	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	50
CAIO JORGE DA SILVA ALVES	13/08/1997	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	0
DAVI SALLES MELO	18/11/2000	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	0
LINCOLN LOPES BARBOSA	21/04/1986	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	45
MATHEUS CUNHA ALMEIDA	23/10/1995	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	0
RODRIGO PAIXÃO DA ROCHA	07/07/1998	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	55
ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	06/06/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
ADRIELLE DA ROCHA LIMA	01/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
ALINE CODECO DE SOUZA MOTA	17/12/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ALISSON DOS SANTOS MONTIJO	15/03/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
AMANDA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO RIBEIRO	24/01/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ANA CAROLINA CIPRIANO CELESTINO	08/05/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25
ANA CAROLINA MIRANDA ANDRADE DA SILVA	18/11/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ANA CAROLINE AMORIM CIFANI	30/10/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ANA CATHARINE DOS SANTOS SOARES	07/10/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ANA MARIA DE JESUS ERNESTO	09/06/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ANDERSON LEITE DO NASCIMENTO	19/11/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
ANDERSON MICHAEL LUIZ RAMOS	08/06/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	80
ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA SILVA LISBOA	30/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
ANDREZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	23/11/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0

ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ARGUELLES	16/01/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ANTONIO MARCOS RIANELE	17/03/1965	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ÁTILA SIMPLÍCIO ALVES	13/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
BEATRIZ SOUSA SANTOS	14/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
BIANCA TEIXEIRA SANTANA	14/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	55
BRENDA ALVES JORGE	28/08/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
BRENDA LEAL DOS SANTOS	17/03/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
BRUNA DE MENEZES SOARES	14/02/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
BRUNO THALES VALAMIEL BELLO	07/08/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
CAMILA BRANDÃO FLOR MACHADO	18/12/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
CARLA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	29/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
CARLA VANESSA REIS DA CONCEIÇÃO	11/08/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70
CAROLINE DUARTE DA SILVA	05/09/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
CASSIA VERISSIMO DOS REIS POSSIDÉRIO	26/06/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
CASSIANO CABRAL MENDES DA SILVA	08/03/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
CELIA REGINA ALVES DE SOUZA DE ASSIS	07/10/1961	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
CHARLES DORNELLAS FERREIRA	20/06/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
CLEBER DA SILVA FRANCISCO	17/03/1979	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
CRISTIANE MENDONÇA DA SILVA DOS SANTOS	11/06/1972	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
DANIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	16/10/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
DANIELLE CAROLINA VIANNA BARBOSA	27/09/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
DAVID PALMEIRA NUPCIAS	30/01/2004	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DILCELENE DE PAULA CASEMIRO DA COSTA	22/01/1976	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
DOUGLAS COSTA DA SILVA	23/07/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
EDUARDO CORDEIRO DE ANDRADE	03/11/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ELANIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA MARTINS	05/12/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
ELEN DIANA BARBOSA RODRIGUES	09/08/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ELISA DE OLIVEIRA SANTOS DAINESE	29/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ERICK VANES DA SILVA FAUSTINO	15/03/1986	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ERIKA BISPO DOS SANTOS	21/12/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
ESTELA DE MELO OLIVEIRA	10/06/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
EUNICE NOGUEIRA PENIDO PINTO	09/05/1970	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
FABIANA COSTA DE SÁ	26/12/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	65
FABIULA BARBOSA SILVA MIGUEL	22/10/1979	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
FERNANDA CRUZ DE MATOS	02/11/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	30
FERNANDA SOUZA DIAS	09/11/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
FRANCISCA DIAS VAZ	25/10/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60
GABRIEL DOS SANTOS NUNES	20/08/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
GABRIEL GOMES DE SOUZA NETO	06/06/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	03/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
GABRIELA VALE RANGEL	10/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	45
GABRIELA VIEIRA FRANCESQUET	02/07/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
GABRIELLA PEREIRA MARINATO	25/03/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GILBERTO PIRES LIMA	09/05/1959	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70

GILBERTO PIRES LIMA	09/05/1959	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70
GIULIA CESAR DA SILVA	23/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25
GLAUCO CARDOSO GOMES DA SILVA	27/10/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
GLORIA ALVES DA SILVA BRITO	15/08/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	45
GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	27/02/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
GUSTAVO PROCOPIO DE SOUZA	13/10/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
HANA HOTTZ DA SILVA DOURADO	29/09/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
INGRID CRYSTINA DE OLIVEIRA GRANJA CATTARCIONE	21/09/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
INGRID MOREIRA GARCIA	04/05/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
INGRID SOUZA DE OLIVEIRA COSTA	24/08/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	45
INGRID VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS	30/05/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
ISABELA TAITSON VIEIRA	02/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
ISABELLA MARQUES DA SILVA	04/08/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ISABELLA VIANA SOUZA	25/04/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ISADORA MARQUES DA SILVA	04/08/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
IVANIA FREIRE GALVÃO	08/09/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JAQUELINE SOARES BATISTA FERREIRA	14/12/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JEFFERSON OLIVEIRA DE PAULA	12/12/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
JENNIFER SANTOS SILVA	24/12/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25
JÉSSICA DA SILVA MONSORES	12/04/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JÉSSICA DE JESUS HOMEN	04/10/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JHONATAN MARTINS AGUIAR	02/06/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JOAO PAULO MARTINS DO NASCIMENTO	11/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
JOAO PEDRO THOMAZ PAES	01/09/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JOSÉ SIMPLÍCIO DA MOTA	13/04/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JOSIANE FELIPE JORGE	27/01/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
JOSIAS BENTO FERNANDES	03/05/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
JOSIAS BENTO FERNANDES	03/05/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
JULIANA GOMES FIGUEIREDO	01/06/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
JULIANA PEREIRA GONÇALVES	19/02/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
KAMILA SILVA VITORINO NOBRE	23/05/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
KARINA MARIA COSTA DA SILVA	05/12/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
KARINA MIRANDA ANDRADE DA SILVA	28/12/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
KARLA EGIDIANNE SANTOS DA SILVA	11/04/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
KATHLEEN REIS LOPES	29/11/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
KELLY ALVES VILLELA	17/05/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	55
LAIS DENIS ROCHA	24/08/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
LAIZA ARRUDA DA SILVA	17/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	30
LARISSA ACACIO DE OLIVEIRA	03/02/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
LAYS MARGARIDA ROSA DE LIMA	04/01/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
LEILANE MARQUES GOMES DA SILVA	28/04/1986	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
LÍCIA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO DA SILVA	13/10/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
LIDIA DE MATTOS KAIZER	28/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60
LIDIANE LEITÃO MARIANO GOMES	10/07/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0

LIDIANE PINHEIRO GOMES LADAGA	25/01/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
LUIZ AURELIO RAQUEL	17/11/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
LUIZ HENRIQUE ROCHA MAXIMO	26/10/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MAISA DA SILVA ALVES	06/06/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
MANUELEN TREVENZOLI LIRA	05/08/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
MARCELLA DE ARAUJO BORGES	20/03/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
MARCIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	20/09/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
MARCO AURELIO BENTO RIBEIRO	25/11/1974	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	30
MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	14/11/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LIMA	15/01/1975	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60
MARIA EDUARDA NORONHA INOCENCIO ROCHA	19/09/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
MARIA EVANILCE DA COSTA SILVA	14/03/1969	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	21/10/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
MARISTELA DE OLIVEIRA FERREIRA	05/01/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
MARTA EUGENIA DA SILVA DE SOUZA	03/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	80
MATHEUS DE SOUZA REIS	25/07/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MATHEUS GAON DUARTE SALES	11/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MATHEUS OLIVEIRA GALAMBA	29/08/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
MELISSA DOS SANTOS RANGEL	28/06/2000	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
MERIENE RIBEIRO VIANA	22/02/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
MIRIAN MORAES LOPES	17/04/1978	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
MISAEAL AMORIM CAMPOS	09/08/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MONIQUE MATILDES TRINDADE	09/04/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	60
MONIQUE ROCHA DA SILVA	05/08/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA	10/05/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
NATACHA COUTO GOUVEIA	26/12/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
NATALIA VIERA DE FARIAS FERNANDES	19/04/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	65
NILCE LARA FILGUEIRAS PONCIANO	13/03/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
OSMAR FREIRE DE OLIVEIRA	11/07/1986	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
PATRICIA DA SILVA SOUZA	11/05/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
PATRICK BARROS RODRIGUES	27/05/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
PAULA DA SILVA BRITO	04/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
PAULO LUIS GOUVEIA KOZLOWSKI	26/11/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
PRISCILA NASCIMENTO BEZERRA	23/03/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
PRISCILLA BRYANNE GUIMARÃES DA SILVA	18/07/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
QUÉZIA ALVES DOS SANTOS	08/08/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
RAFAELA DE RODRIGUES VALENTIM	11/06/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
RAYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA GUAPIASSU	23/03/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
REBBECA PIRES GONÇALVES	06/11/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
RENAN BARBOSA DE CARVALHO	23/04/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
RHUDAN PEREIRA MENDONÇA FERREIRA	06/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
RIDERVAL MUZY LEMOS	26/12/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
RODRIGO ALBERTO DE LIMA	16/01/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	55
RODRIGO DE MATOS TORRES	29/12/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0

RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	29/04/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
ROSANA DA SILVA MENEZES CONCEIÇÃO	14/03/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	11/05/1969	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
SANDER CUNHA DA SILVA	01/10/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25
SHANA ALANA GONÇALVES DA SILVEIRA	03/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
SIMONE DA CRUZ E SILVA ABREU	16/05/1972	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
TAINÁ DOS SANTOS SILVA	08/06/1987	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10
TALITA ACIOLE DE MOURA	18/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
TATIANA BARROS DE OLIVEIRA	28/02/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
TATIANA PIRES VILLELA DE MATOS	17/11/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
TATIANE LOPES LEMOS AMARO DE MORAES	10/11/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
TAYANNA RODRIGUES DA COSTA	07/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
THAIRINE MACHADO DE OLIVEIRA	29/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
THAIS RANI CAMPOS DE OLIVEIRA	15/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	35
THAMARA DA CONCEIÇÃO CORREIA	03/04/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
THAYANE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ LEMOS	15/11/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
THAYANE DA SILVA MOTTA	08/08/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15
THAYSSARA ISIS SANTANA PEREIRA	29/01/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
THIAGO DIAS CONDACK TEIXEIRA	11/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
UBIRATAN DOS SANTOS FERREIRA	03/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
ULLI DA COSTA BELIZARIO	27/11/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
VANESSA DA SILVA MONTEIRO	10/03/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VANESSA MEDEIROS DA SILVA MOURA	28/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
VERÔNICA BRITO GOMES DA SILVA	16/01/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
VIRGINIA SILVA DE AQUINO	02/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	50
VITÓRIA MARIA DA COSTA SILVA MANOEL DE SOUZA	18/01/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	5
WEMERSON DA SILVA CASSIMIRO	15/02/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
YURI VIEIRA SILVA	12/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0
ALEXANDRE DA SILVA ANASTACIO	01/09/1973	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ALICE MAFRA SILVA	25/02/1995	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ALINE TELIS DA SILVA	21/05/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	25/11/1978	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANA PAULA CESAR DE MELO	16/06/1979	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANDRE DE ASSIS TAVARES	14/01/2001	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANDRESSA ANTONIETA PLACIDO SILIO	08/01/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANNE CAROLINE DE ARAUJO FERREIRA	30/03/1992	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ANNE HILLARY SOUZA TEIXEIRA RODRIGUES	13/07/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
CLEUBER ALEXSANDER RIBEIRO LOPES	13/12/1969	AUXILIAR OPERACIONAL	30
CRISLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA	03/05/1992	AUXILIAR OPERACIONAL	30
DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	27/07/1990	AUXILIAR OPERACIONAL	30
DIOGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA CHAVES	08/06/1988	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ELEN DIANA BARBOSA RODRIGUES	09/08/1991	AUXILIAR OPERACIONAL	45
ELIANE SOUZA DE MEDEIROS DA ROCHA	30/04/1976	AUXILIAR OPERACIONAL	30

ELIAS LIMA MOURA	11/06/1986	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ELIZA DAMASCENO DA SILVA	15/10/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ERICK GRUND GOMES DOS REIS	16/12/1993	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ERINETE CUNHA DE LIMA ROCHA	03/04/1986	AUXILIAR OPERACIONAL	30
FABIO DE OLIVEIRA PROENÇA	16/12/1976	AUXILIAR OPERACIONAL	30
FERNANDA REZENDE FERREIRA KREMER	04/04/2000	AUXILIAR OPERACIONAL	30
GABRIEL DE ARAUJO FERREIRA	13/07/1998	AUXILIAR OPERACIONAL	30
GABRIELLE DA COSTA VIEIRA	26/10/2001	AUXILIAR OPERACIONAL	30
GEOVANE MARTINS AGUIAR	21/05/2000	AUXILIAR OPERACIONAL	30
GLORIA INÊZ PEREIRA	14/08/1966	AUXILIAR OPERACIONAL	30
HUGO ALMEIDA DA SILVA	09/02/1995	AUXILIAR OPERACIONAL	30
KATHELYN RODRIGUES PEREIRA	16/07/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	08/10/1996	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LAVINIA OLIVEIRA DE AQUINO	08/12/1996	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LEONARDO AUGUSTO MAIA DE ALENCAR	27/02/2003	AUXILIAR OPERACIONAL	30
LETICIA SILVEIRA	24/02/1978	AUXILIAR OPERACIONAL	60
LUIS GUILHERME LEMOS DOS SANTOS	10/11/2000	AUXILIAR OPERACIONAL	30
MARIA DA SILVA FIRMINO	25/12/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30
NATASHA SILVA DA ANUNCIÇÃO	30/04/1990	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ORLANDO DE SOUZA FILHO	23/04/1982	AUXILIAR OPERACIONAL	30
PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	27/01/1974	AUXILIAR OPERACIONAL	30
PATRICIO BARROS RODRIGUES DE LIRA	27/05/1995	AUXILIAR OPERACIONAL	30



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RACHEL DIOGO MAGALHÃES	04/05/1998	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ROBERTO SILVA DOS SANTOS	25/05/1982	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ROBSON BRITO DE MELO	05/02/1978	AUXILIAR OPERACIONAL	30
RONDINELLI MARIANO NASCIMENTO	05/04/1981	AUXILIAR OPERACIONAL	30
ROSELIA RODRIGUES GARBIM DE QUEIROZ	26/04/1966	AUXILIAR OPERACIONAL	30
TALITA PEREIRA LIMA	09/08/1994	AUXILIAR OPERACIONAL	30
THALLES BELLINI BARROS	23/07/2002	AUXILIAR OPERACIONAL	30
VALÉRIA COUTO MORAES DOS SANTOS	11/01/1970	AUXILIAR OPERACIONAL	30

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	27/11/1975	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10/02/1992	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
ROBSON ALEXANDRE DRUMOND DE SOUZA	31/12/1985	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
JACKSON AUGUTO DO NASCIMENTO CARDOSO JUNIOR	30/05/2002	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 2
VICTOR HUGO BARROS DE ALMEIDA	01/02/2001	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 2
RODRIGO DIAS MENDES	06/09/1985	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 3
BERNARDO FIUZA DE AQUINO	27/08/1985	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1
EDUARDO GOMES SURGEK	24/07/1992	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1
MANOELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	13/11/1995	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2
LEONARDO DOUGLAS SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	16/04/1992	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 3
CARLOS HENRIQUE REZENDE DA TRINDADE	16/05/1988	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/1982	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
LUCAS RIBEIRO DE JESUS MATOS	26/08/2001	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
RENAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25/02/1994	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
SUELEN CRISTINA DE JESUS SÃO JOSÉ	23/03/1998	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
TÁCIO LUIZ CAMPOS NOGUEIRA	02/01/1968	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
VICTOR HUGO BARROSO PEREIRA	08/01/1996	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
VITOR BERNARDO DE OLIVEIRA	08/02/1992	ANALISTA DE INFORMAÇÕES
ALEXSANDER ALVES NEVES	08/03/1972	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ALINE DOS SANTOS ALBUQUERQUE MACEDO	30/08/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ANDREZA SOARES DOS SANTOS	08/02/1996	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ANGELINA DIAS DOS SANTOS MARCAL	INFORMADO INCORRETAMENTE	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	19/08/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ARTUR DA SILVA PEREIRA	30/08/1980	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CARLOS EDUARDO CORRÊA DO NASCIMENTO	04/01/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CELIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	12/04/1979	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

III - Estão **INSCRITOS E NÃO HABILITADOS** os candidatos abaixo listados:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO
ANA CRISTINA CLEMENTE	15/04/1976	ORIENTADOR EDUCACIONAL
ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	02/08/1979	ORIENTADOR EDUCACIONAL
JÉSSICA CARLA DO NASCIMENTO	11/04/1993	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MONIQUE DA SILVA VENANCIO MARTINS	18/04/1990	ORIENTADOR EDUCACIONAL
TADEU LEMOS LEAL SENA	01/01/1982	ORIENTADOR EDUCACIONAL
WELLINGTON ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	01/09/1990	ORIENTADOR EDUCACIONAL
GUILHERME AUGUSTO REINA GOMES LAMEIRA	15/09/1993	COORDENADOR TÉCNICO
PETERSON DE ALENCAR GONÇALVES	15/08/1990	COORDENADOR TÉCNICO
ALEXANDRE SANTOS LEITE	06/05/1974	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
FLAVIO GOMES DA CUNHA	08/05/1983	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
HANRI DOS REIS MOURA	27/10/1986	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
JOEL GOMES DE OLIVEIRA	08/07/1971	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
LETICIA KARAM ASSIS	15/12/2003	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1
LETICIA SOUZA REGO	06/01/1997	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CLÁUDIO ARRUDA FERNANDES	10/04/2003	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
DAVI DE JESUS PAES SENNA	08/03/2002	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
DIEGO DE ABREU BARBOSA DA SILVA	01/02/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
FABIANA RODRIGUES SANTANA DE OLIVEIRA	24/04/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
GABRIEL BARRÓS MAGRI DA SILVEIRA	17/03/1998	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
HENRIQUE MENDES FERREIRA	27/05/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
IVAN JUNIOR DA SILVA SANTOS	31/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
JOÃO VITOR MONTEIRO DA SILVA	09/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
JOSÉ BENEDITO FILHO	03/04/1973	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
KAREN LORRAYNE MENDES DA SILVA	12/04/1999	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
LETICIA DIAS CABRAL	08/09/1983	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
LUCIANA DOS SANTOS BARBOSA	05/02/1982	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
LUIS CARLOS DA COSTA SANTOS TIAGO	17/06/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
MANOEL GUILHERME DE SOUZA LIMA	02/06/1965	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
MARCOS DA SILVA JUNIOR	15/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
MARCOS DOS SANTOS ARAUJO	03/02/1970	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
MARIA DAS DORES SIMÃO BESSERRA	25/12/1967	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
MATEUS BRITES DE SOUZA	23/01/1995	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
MAYARA BEATRIZ DA SILVA	16/05/1992	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
RENATA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	04/09/1984	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
RICARDO FIRMINO MARINHO JUNIOR	26/04/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
RODRIGO BARBOSA DA SILVA	29/09/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
SILVANIA RIBEIRO MARTINS VIANA	08/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
TAYLANE DOS SANTOS ADÃO	31/03/2003	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VALERIA DE PAULA CUNHA SILVA	16/07/1977	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VANESSA MARTINS VALE	09/01/2004	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VANESSA SILVA MOREIRA CARDOSO	22/05/1988	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

VINÍCIUS MAICON BEZERRA ROSAS	26/12/2001	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIVIANE MARIA DA SILVA LICURGO	04/09/1985	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
YURI DE SOUZA BRAGA	13/11/1997	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
ALEX LOURENÇO DE SOUZA	04/06/1996	AUXILIAR OPERACIONAL
ALINE YASMIM PRUDENTE DE AZEVEDO	02/04/1989	AUXILIAR OPERACIONAL
ANDRE DE ARAUJO SILVA	10/04/1988	AUXILIAR OPERACIONAL
BEATRIZ DE MATOS JANUZZI	03/08/1995	AUXILIAR OPERACIONAL
BRUNA ANTUNES PEIXOTO	31/10/1985	AUXILIAR OPERACIONAL
BRUNA CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1995	AUXILIAR OPERACIONAL
CARLOS MAGNO DE ANDRADE SANTOS	28/06/1992	AUXILIAR OPERACIONAL
CAROLINA BEZERRA DE MELO	15/12/1988	AUXILIAR OPERACIONAL
CASSILENE SANTOS DO NASCIMENTO	15/12/1996	AUXILIAR OPERACIONAL
CINTHIA CRISTINE DE DEUS HENRIQUE	24/12/1988	AUXILIAR OPERACIONAL
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	01/05/1980	AUXILIAR OPERACIONAL
CREUNILDA CARMO CHAGAS	19/06/1970	AUXILIAR OPERACIONAL
DANIEL REIS BARBOSA	23/04/2000	AUXILIAR OPERACIONAL
ELENICE DA COSTA QUINTANILHA	08/04/1979	AUXILIAR OPERACIONAL
ELISABETE CUNHA DE LIMA OLIVEIRA	22/09/1976	AUXILIAR OPERACIONAL
GIBSON LUIZ MONTEIRO PROCÓPIO	24/06/1964	AUXILIAR OPERACIONAL
GILMAR FERREIRA DA SILVA	04/05/1992	AUXILIAR OPERACIONAL
GUNTHER ÁLVERES DE LIMA SILVA FILHO	06/02/1993	AUXILIAR OPERACIONAL
JESSICA COELHO SILVA CYPRIANO	15/02/1991	AUXILIAR OPERACIONAL
JOSIAS MAGNO DE SÁ SAMPAIO	15/07/1982	AUXILIAR OPERACIONAL
LARISSA DAS GRAÇAS LIMA	03/01/1994	AUXILIAR OPERACIONAL
LOHANA ANDRADE SILVA	30/11/1993	AUXILIAR OPERACIONAL
LUCAS DE ARAUJO PEDRO	05/12/1996	AUXILIAR OPERACIONAL
LUCIANA MATIELLO BABISK BRAZ	13/08/1978	AUXILIAR OPERACIONAL
MARCOS VINÍCIUS DIAS POSSIDONIO	29/05/2002	AUXILIAR OPERACIONAL
MATHEUS QUIRINO GENUINO DA SILVA	09/01/1996	AUXILIAR OPERACIONAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MAYARA GOMES	19/02/1995	AUXILIAR OPERACIONAL
MILENE RIGUEIRO FERREIRA	27/03/2003	AUXILIAR OPERACIONAL
ROSILENE SERRA JACOBINA	26/12/1974	AUXILIAR OPERACIONAL
SOLANGE PEREIRA DA COSTA	06/01/1971	AUXILIAR OPERACIONAL
THAIANE DE ARAUJO HOLANDA DA SILVA	23/08/1998	AUXILIAR OPERACIONAL
THIAGO CASTRO DOS SANTOS	05/02/1984	AUXILIAR OPERACIONAL
VIVIANE DOS REIS ALVES	03/02/1986	AUXILIAR OPERACIONAL
WALLACE RODRIGUES PEREIRA MENDES	10/11/1991	AUXILIAR OPERACIONAL
WENDEL DOUGLAS E SILVA DE SOUZA	24/04/2003	AUXILIAR OPERACIONAL
WILSON BERNADO ALVES	INFORMADO INCORRETAMENTE	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04005/2022

SEMED

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
10/09/2019	190/2019	Laryssa Christina Amorim Martins	Agente de Apoio à Inclusão

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 14/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Mat. 11/694.638-8

Id. 04006/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
28/11/2019	152/2019	Mirian Brito da Silva Cirino	Agente de Apoio à Inclusão

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 15/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Mat. 11/694.638-8

Id. 04007/2022

SEMEF

EDITAL Nº 41/SSCI/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/018286	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2020/041911	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2021/002860	ANEXAR GUIAS PAGAS
2021/009506	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/043817	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/129931	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/134953	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/135039	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/136169	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/142114	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/144728	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/150924	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/150930	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2022/151813	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/151909	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/151929	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2022/152211	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2022/152685	ANEXAR MEMORIAL DESCRITIVO ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2022/153746	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/154118	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/154234	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/154608	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/154761	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/154802	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/154810	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155059	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155167	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/155234	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155314	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/155357	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155364	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155633	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/155718	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155848	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155849	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155890	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/155896	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

2022/155918	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/155949	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/156029	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/156128	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/156131	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/156173	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 08 de Junho de 2022.

Claudio Luiz da Costa
Auditor Fiscal QS
MAT.: 684720-6

Id. 04008/2022

EDITAL Nº 42/SSCI/SEMEF/2022

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site <http://www.novaiguaçu.rj.gov.br> / Portal do contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareça à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

PROCESSO	REGISTRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORIGEM	TÍTULO
2018/042309	953079	2017	R\$ 402,84	2021/01223280
		2018	R\$ 478,70	2021/01223279



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		2019	R\$ 496,18	2021/01223283
		2020	R\$ 512,46	2021/01223282
		2021	R\$ 527,48	2022/00765907
2021/010116	759017	2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 80,51	2021/01133798
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 161,05	2021/01133797
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 70,48	2021/01133796
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 72,79	2021/01133795
2021/034359	953030	2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 73,09	2021/01205424
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 79,67	2021/01205423
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 82,57	2022/00766640
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 85,28	2022/00766323
		2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 87,78	2022/00765868

		2019	R\$ 189,81	2022/00766787
		2020	R\$ 196,04	2022/00766484
		2021	R\$ 201,79	2022/00766107
2021/059134	103684	2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 117,52	2021/01233005
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 182,62	2021/01233003
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 141,24	2021/01233002
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 145,87	2021/01233001
		2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 145,87	2021/01233001
2021/060957	795420	2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 65,12	2022/00400965
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 84,47	2022/00400966
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 84,08	2022/00400967
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 86,83	2022/00400968
		2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 89,38	2022/00400969

2021/034360	953028	2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 73,09	2021/01205412
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 79,67	2021/01205411
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 82,57	2022/00766639
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 85,28	2022/00766322
		2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 87,78	2022/00765866
2021/034361	953991	2017	R\$ 73,09	2021/01241072
		2018	R\$ 79,67	2021/01241071
		2019	R\$ 82,57	2022/00766714
		2020	R\$ 85,28	2022/00766402
		2021	R\$ 87,78	2022/00765992
2021/034370	953061	2017	R\$ 105,82	2021/01219606
		2018	R\$ 115,33	2021/01219605
		2019	R\$ 119,54	2022/00766663
		2020	R\$ 123,47	2022/00766346
		2021	R\$ 127,09	2022/00765893
2021/039240	954235	2017	R\$ 100,35	2021/01343243
		2018	R\$ 115,81	2021/01343242
		2019	R\$ 120,03	2022/00766822
		2020	R\$ 123,97	2022/00766519
		2021	R\$ 127,61	2022/00766155
2021/041840	953123	2017	R\$ 352,92	2021/01232967
		2018	R\$ 417,88	2021/01232966
		2019	R\$ 433,13	2022/00766678
		2020	R\$ 447,35	2022/00766366
		2021	R\$ 460,47	2022/00765932
2021/058680	954184	2017	R\$ 157,43	2021/01261273
		2018	R\$ 183,13	2021/01261272

2021/061149	954085	2017	R\$ 163,98	2021/01245268
		2018	R\$ 195,76	2021/01245267
		2019	R\$ 202,90	2022/00766752
		2020	R\$ 209,56	2022/00766440
		2021	R\$ 215,70	2022/00766040
2021/061149	954086	2017	R\$ 72,13	2021/01245281
		2018	R\$ 80,24	2021/01245280
		2019	R\$ 83,16	2022/00766753
		2020	R\$ 85,90	2022/00766441
2021/061149	954087	2017	R\$ 99,26	2021/01245291
		2018	R\$ 114,35	2021/01245290
		2019	R\$ 118,52	2022/00766754
		2020	R\$ 122,42	2022/00766442
2021/063756	727772	2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 306,50	2021/01356012
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 362,09	2021/01356011
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 347,46	2021/01356009
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 358,87	2021/01356008
	805335	2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 31,92	2022/00688467
2021/153005	738670	2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 35,20	2022/00979827
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 134,24	2022/00979826
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 27,27	2022/00979824
		2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 28,08	2022/00979823
2022/071023	784062	2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 17,91	2022/00961364
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 30,63	2022/00961363
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 22,93	2022/00961362
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 23,68	2022/00961360



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/071426	871512	2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 24,37	2022/00961359
		2022 COMPLE-MENTAR	R\$ 26,92	2022/00961356
		2017 COMPLE-MENTAR	R\$ 42,62	2022/00966332
		2018 COMPLE-MENTAR	R\$ 58,78	2022/00966331
		2019 COMPLE-MENTAR	R\$ 55,02	2022/00966330
		2020 COMPLE-MENTAR	R\$ 56,83	2022/00966329
	2021 COMPLE-MENTAR	R\$ 58,49	2022/00966328	
	954919	2017	R\$ 91,57	2022/00962799
		2018	R\$ 115,28	2022/00962798
		2019	R\$ 119,48	2022/00962797
		2020	R\$ 123,40	2022/00962796
		2021	R\$ 127,02	2022/00962795
2022		R\$ 35,06	2022/00962794	

2022/129681	955068	2017	R\$ 144,75	2022/00979982
		2018	R\$ 179,90	2022/00979981
		2019	R\$ 186,46	2022/00979980
		2020	R\$ 192,58	2022/00979979
		2021	R\$ 198,22	2022/00979978
		2022	R\$ 218,86	2022/00979977

Nova Iguaçu, 09 de junho de 2022

Luis C. Baroni
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL
MAT.: 068617-0

Id. 04009/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 089/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2022/137775, apresentado pela Comissão de Sindicância da SEMUS, nomeada através da Portaria Gabinete nº 019/2022 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04.02.22.

Art. 2º - ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 2022/137775.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 050/2022 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 11.04.22.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 04010/2022

SEMIF

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Subsecretaria de Habitação Social torna pública a relação dos beneficiários que necessitam cumprir “**DILIGÊNCIAS DOCUMENTAIS**” solicitadas pelo Agente Financeiro (Banco do Brasil), para a conclusão do seu processo de aprovação.

Os beneficiários indicados na relação terão **48 horas**, a partir da data desta publicação, para o comparecimento à Subsecretaria de Habitação Social no horário de **10:00 às 16:00 h**.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na **desistência** por parte do participante para o empreendimento.

A Subsecretaria de Habitação Social fica localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/725.899-9

DILIGÊNCIAS EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
099.89****-**	ALEXSANDRA MARIANO DA COSTA
148.30****-**	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA
100.56****-**	CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
749.62****-**	DELSON TEIXEIRA DE SOUZA
174.12****-**	DENISE SOUZA DA SILVA
062.75****-**	HUANG LIPING
138.95****-**	JESSICA PAVÃO DE SOUZA FERNANDES
140.73****-**	JESSICA SANTOS DA SILVA
885.05****-**	JUREMA PEREIRA DA MOTTA LEMOS
492.58****-**	LIZEU DA SILVA LESSA
083.76****-**	MARINETE DE CARVALHO
788.99****-**	MOISES CORDEIRO DE PAULA
134.21****-**	RENATA ALFERES RAMOS
057.45****-**	VALERIA MARIA DA SILVA MATHIAS
113.19****-**	VERONICA LEAL MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DILIGÊNCIAS EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
135.04****-**	ALINE DE ASSIS SILVA
147.19****-**	CASSIA LUNA SILVANO
149.35****-**	ELIDIANE ESTEVES DE ASSIS
142.15****-**	INGRID PRISCILA REINALDO CARVALHO
100.27****-**	JANAINA BONFIM
131346****-**	JANE DA SILVA FISCOIT
103.39****-**	JOSELIA LUIZ PEREIRA DA SILVA
195.77****-**	JULIANE BATISTA DOS SANTOS
195.77****-**	JULYANE BATISTA DOS SANTOS
125.57****-**	LEIDIANE CRISTINA CAMARINHO SIMÕES
057.54****-**	ROGERIO LOURENÇO DA SILVA
014.08****-**	ROSANA DE CASSIA VICENTE
165.20****-**	THAIZA ESPIRITO SANTO DE AGUIAR

Id. 04011/2022

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Subsecretaria de Habitação Social torna pública a terceira lista dos reservas aptos do **Empreendimento Residencial Parque Guandu – Condomínio 5**, conforme ordem de aprovação do agente financeiro para escolha da unidade habitacional.

Os beneficiários contemplados na relação terão dos dias **21 de junho de 2022 até o dia 27 de junho de 2022** para comparecerem à Subsecretaria de Habitação Social, no horário de **10:00 às 16:00 h**, para realizar a escolha da sua unidade habitacional.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência por parte do beneficiário para o empreendimento.

A Subsecretaria de Habitação Social fica localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/725.899-9

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU - CONDOMÍNIO 5	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
780.72****-**	ANDREA RAIMUNDA
085.03****-**	ANTONIO VALDEANE FERREIRA HENRIQUE
204.17****-**	DAYANE MONTEIRO DOS SANTOS
018.68****-**	DEOCLECIANA LEAL DA SILVA
097.05****-**	FLAVIA SAMPAIO DE SOUZA
011.56****-**	GLAUCIA DE OLIVEIRA JERONYMO
061.67****-**	GRACYELLE APARECIDA DE CARVALHO
160.13****-**	INGRID CIGOLO MARTINS

159.70****-**	ISIS FLORINDA COSTA DOS SANTOS SILVA
135.13****-**	KELLY CRISTINA MACHADO DE PAULA
098.44****-**	LUCILENE BASILIO DE SOUZA
152.02****-**	MANOELE SILVA DA COSTA
036.00****-**	MARCOS ARLINDO DA SILVA
386.20****-**	MARIA DIAMICE FERREIRA
175.41****-**	MONIQUE DE SOUZA FERREIRA
921.97****-**	NORIVAL DAMASCENO LOPES
161.98****-**	RAIANE SOUZA DA ROSA
152.01****-**	SUELEN FLOR DA SILVA
175.26****-**	TAYANE DO CARMO SOUZA PEREIRA
032.69****-**	VALMERIA SANTOS DA SILVA DA CRUZ

Id. 04012/2022

EMLURB**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****PROCESSO:** 02/60.276/2022**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** 001/TAC/EMLURB/2022.**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana e Constutora Lytorânea Infraestrutura LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA relativo ao pagamento de aluguel de equipamentos com operador e cessão de mão de obra, no período de 02 à 29 de abril de 2022, para apoio aos serviços emergenciais de limpeza pública e remoção dos inservíveis gerados em decorrência das chuvas intensas ocorridas na noite de sexta-feira – 1º de abril de 2022, e madrugada de sábado – 2 de abril de 2022, que culminou na decretação de Situação de Emergência, através do Decreto nº 12.683, de 02 de abril de 2022, conforme consta no Processo Administrativo nº.02/60.276/2022.

VALOR: R\$ 1.224.814,44 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.002.15.452.5028.2047**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00**FONTE DE RECURSOS:** 100 – RECURSOS PRÓPRIOS**NOTA DE EMPENHO:** 068/2022

FUNDAMENTO: processo administrativo nº 02/60.276/2022, artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Municipal 10.696/2016, e a Lei Orgânica Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

Alexander Bento Rezende
Presidente - EMLURB
Mat. 857-4

Id. 04013/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO: 02/60.276/2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 002/TAC/EMLURB/2022.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana e Fab Mix Concretos LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA relativo ao pagamento de aluguel de equipamentos com operador e cessão de mão de obra, no período de 02 à 29 de abril de 2022, para apoio aos serviços emergenciais de limpeza pública e remoção dos inservíveis gerados em decorrência das chuvas intensas ocorridas na noite de sexta-feira – 1º de abril de 2022, e madrugada de sábado – 2 de abril de 2022, que culminou na decretação de Situação de Emergência, através do Decreto nº 12.683, de 02 de abril de 2022, conforme consta no Processo Administrativo nº.02/60.276/2022.

VALOR: R\$ 533.140,82 (quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.002.15.452.5028.2047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 068/2022

FUNDAMENTO: processo administrativo nº 02/60.276/2022, artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Municipal 10.696/2016, e a Lei Orgânica Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

Alexander Bento Rezende
Presidente - EMLURB
Mat. 857-4

Id. 04014/2022